
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº3/DSMC/DTR/2023

PORTARIA Nº 3/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 06 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0174, outorgada o Srº OZIMAR LIMA MONTEIRO, sob RG nº 242740SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 289.762.312-87, Residente à Av José Vieira Caúla nº 8101 Bairro Esperança da Comunidade, a qual era autorizado desde 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A576CFA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2023. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>